
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 059/2024

SÚMULA: NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2022, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO 033/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis 363/2013 e 369/2013,

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR SERVIDOR EFETIVO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2022, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO 033/2023, conforme descrito abaixo.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

N.º Inscrição	Nome	CLASSIFICAÇÃO
181438	ANDERSON DOS SANTOS	7º

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste - Pr, 22 de Março de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:E43D9D7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2024. Edição 2988

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 163/2025

Cede servidor para o Consórcio Público Intermunicipal de Atenção e Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CID CENTRO e dá outras providências.

OSCAR DELGADO, Prefeito do Município de SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a previsão contida no §2º do artigo 37 do Estatuto do Consórcio Cid Centro, que permite a cessão de servidores de seus respectivos Municípios para atuar nas demandas do Consórcio em número necessário para compor as estruturas dos serviços de Inspeção, realizando deslocamentos aos Municípios consorciados a serviço do Consórcio ou a treinamento;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 659/2023 que Reestrutura o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM/POA, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor público Sr. **Anderson dos Santos**, portador do CPF nº 012.509.429-93, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para prestação de serviço junto ao Consórcio Público Intermunicipal de Atenção e Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CID CENTRO, com jornada de até 4 horas semanais, com ônus ao órgão de origem.

Art. 2º O servidor cedido poderá prestar serviço em todo o território do consórcio, o qual abrange todos os Municípios consorciados, desde que dentro da carga horária de cedência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, aos 16 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (16/05/2025).

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:8DF3FE3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2025. Edição 3278

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Segunda-Feira, 09 de Junho de 2025, Edição 104/2025, Ano IX, Páginas: 25.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 18 de 25



CNPJ: 11.881.350/0001-20 | Cadastro no MAPA: 22/04/2020
R. Rosalvo Petrechen, 490 - Centro - CEP 85200-000, Pitanga/PR

Tel: (41) 3141 - 2290

PORTARIA Nº 014, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

**NOMEIA FISCAL DO SERVIÇO DE
INSPEÇÃO-SIPOA DO CONSÓRCIO CID
CENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR PRESIDENTE E DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - **CID CENTRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a função de **FISCAL DE INSPEÇÃO** no âmbito do Consórcio **CID CENTRO** e em seu território de atuação dos Municípios consorciados, o servidor médico veterinário **ANDERSON DOS SANTOS**, inscrito no **CPF nº 012.509.429-93**, cedido ao Consórcio através da **Portaria nº 163 de 19 de maio de 2025**, do Município de Santa Maria do Oeste/Pr, com carga horária de **04 horas** semanais.

Art. 2º As atribuições conferidas por este ato poderão ser exercidas em todos os municípios de abrangência deste consórcio, por tempo indeterminado.

Art. 3º A concessão de gratificação pelo exercício da função, ficará a cargo do Município de origem, obedecendo o limite previsto no Estatuto do Servidor Público de cada Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO
LOURENCO:
0004497899
5

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENCO:0004497899
Dados: 2025.06.09 10:31:40 -03'00'

Pitanga/PR, 06 de junho de 2025.

**PEDRO LOURENÇO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**